

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.**

A AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. (“Regis Bittencourt” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.336.431/0001-06, com sede no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, divulga a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2013.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros:

Lucro Líquido	R\$ 32.317.061,98
Reserva Legal	R\$ 1.615.853,10
Dividendos propostos	R\$ 7.675.302,22
Reserva de Lucros	R\$ 23.025.906,66

Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2013, foi constituída reserva legal de R\$1.615.853,10 (um milhão, seiscentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta apresentada é para que a companhia distribua, por meio de dividendos, apenas o valor mínimo estabelecido no estatuto social, no valor de R\$7.675.302,22 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos), uma vez que a Companhia está obrigada a não realizar distribuição de dividendos em valor superior ao percentual indicado no §2º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, por força do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social, em 14 de dezembro de 2010.

Retenção de Lucros

A proposta da administração é a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, no valor de R\$23.025.906,66 (vinte e três milhões, vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), em razão da obrigação contratual assumida pela Companhia junto ao BNDES, indicada acima no item “distribuição de dividendos”.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários.